

CARTA DE PREPOSIÇÃO

OUTORGANTE: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, empresa já qualificada na presente reclamação administrativa, neste ato, representada por seu procurador **ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 218.503, com domicílio no endereço comercial retro citado.

OUTORGADA: **Isadora Albano César**, CPF: **161.895.776-79**;

A outorgante apresenta e credencia os outorgados acima qualificadas como PREPOSTOS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer grau, entidade, autarquia, repartições e órgãos públicos em geral, (Federal, Estadual e/ou Municipal), bem como em Tribunais/Câmaras Arbitrais, na defesa de seus direitos e interesses, podendo requerer e assinar o que preciso for, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos, celebrar acordos, enfim, exercer todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta preposição, especialmente no que diz respeito à

Reclamação Administrativa nº 25.12.0564.001.00019-3, cuja parte adversa é EDNARDO FARIAS DE LIMA, em trâmite perante o Procon Municipal de Maracanaú - CE.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 14 de Janeiro de 2026.

ROGÉRIO GONÇALVES

ROGÉRIO GONÇALVES
OAB/MG 218.503